



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.437 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS, FIXAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados vagas de cargos públicos, de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados:

Cargo (vagas abertas)	Quant.	Referência Salarial	Carga Horária
Berçarista	4	5	40 horas semanais
Monitor de Educação	7	9	40 horas semanais
Motorista	1	5	40 horas semanais
Recepcionista	3	3	40 horas semanais
Técnico de Raio X	1	5	30 horas semanais

Art. 2º - Os presentes cargos seguirão as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

Art. 3º - Aplicar-se-ão aos presentes cargos toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de Fevereiro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

Cálculos - CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS

1.) Demonstração Custos Analíticos - cargos Criados:

Cargos Criados	Quant.	Ref. Salarial	R\$ Mensal	TOTAL R\$
Berçarista	4	.03	1.075,81	4.303,24
Monitor de Educação	7	.09	1.840,44	12.883,08
Motorista	1	.05	1.207,87	1.207,87
Recepcionista	3	.03	1.075,81	3.227,43
Técnico de Raio X	1	.05	1.207,87	1.207,87
TOTAL	16	22.829,49

1.2- Medidas de Compensação

SECRETARIA	TOTAL
* NÃO POSSUI	
TOTAL	0,00

VALOR LÍQUIDO DO IMPACTO 22.829,49

1.3.) IMPACTO - Gastos com pessoal

DESPESA C/ CRIAÇÃO CARGOS	Valores dez/19	EXERCÍCIOS		
		2020	2021	2022
3.1.90.11 - Vctos e Vant. Físicas - P.C.	22.829,49	228.294,90	273.953,88	273.953,88
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.881,01	38.810,13	46.572,16	46.572,16
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	2.224,98	22.249,85	26.699,82	26.699,82
3.1.90.11 - 1/3 Férias (2,77%)	741,66	7.416,62	8.899,94	8.899,94
3.1.90.01.99 - Inativos	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.01 - Pensionistas	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.677,15	296.771,50	356.125,80	356.125,80
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões		* à partir de 01.02.2020.		

Outros Impactos	Valor Indiv.	Qde. Cargos	Total mês	Total Ano
Ticket alimentação	575,41	16	9.206,56	82.859,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	Fevereiro	no ano 2020	à partir de 2020
TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO MENSAL (1.1 + 1.2)	29.677,15	296.771,50	356.125,80

1.4- IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Índices: previstos para exercício de 2020 (c/inclusões do TCESP)

Gastos com pessoal - 3o Quadr. 2019	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	22.497.611,18	
Rec. Corrente Líquida – RCL	46.936.886,28	47,93%
(+) Impactos 2020		
Reajuste Salarial		
Inclusões TCE - Terceiriz. Médicos	530.000,00	1,13%
Aportes Atuariais (SDG nº 14/2019)	590.000,00	1,26%
Gratificações Concedida outras leis 2020	31.089,33	0,07%
IMPACTO DESTA LEI	296.771,50	0,63%
Gastos com Pessoal PREVISTO	23.945.472,01	51,02%

IMPACTO EXERCÍCIOS 2021 e 2022

Gastos com pessoal - 3o Quadr. 2019	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	22.497.611,18	
Rec. Corrente Líquida – RCL	46.936.886,28	47,93%
(+) Impactos 2020		
Reajuste Salarial	0,00	
Inclusões TCE - Terceiriz. Médicos	530.000,00	1,13%
Aportes Atuariais (SDG nº 14/2019)	590.000,00	1,26%
Gratificações Concedida outras leis 2020	33.915,63	
IMPACTO DESTA LEI	356.125,80	0,76%
Gastos com Pessoal PREVISTO	24.007.652,61	51,08%

2-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2020)	53.028.967,69	Poder Executivo
Impacto da Despesa Criada	296.771,50	2020
Percentual (%)	0,56%	
Impacto da Despesa Criada	356.125,80	2021 e 2022
Percentual (%)	0,67%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

4 -) DECLARAÇÃO

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,
Prefeito Municipal de Quatá, no uso de
suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do
inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da
despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano
Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo
ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa
criada.

Por ser expressão da verdade, firma a
presente declaração.

Quatá - SP, em 16 de Janeiro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal